

L I D O

Em 09/06/2004



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Plenário

Moç 1583/2004

### Moção N° (Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em  
seu nome, encaminhar ao Plenário da Câmara do Distri-  
to Federal, para votação, o seguinte:

Em 09/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza ao Pastor Welldman  
Pereira de Lima, da Igreja  
Comunidade Luz, pelos  
relevantes serviços prestados a  
comunidade evangélica de  
Brasília.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o **Pastor Welldman Pereira de Lima, da Igreja Comunidade Luz**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

PP/PL/04/06/2004	Moç. 1583	04
01	CAS	

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Welldman Pereira de Lima da Igreja Comunidade Luz.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

"O Senhor é meu pastor : nada me faltará." Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOC. N.º	1583/04
FIS. N.º	02
CRS	